



CAPÃO DA CANOA

Capão da Canoa tem Lei de defesa pessoal feminina

Categoria: Gabinete do Prefeito

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Assistência e Inclusão Social

Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Data de Publicação: 6 de dezembro de 2024

Crédito da Matéria: Imprensa/PMCC

Fotos: Imprensa/PMCC

O prefeito Amauri Magnus Germano recebeu nesta sexta-feira, 6 de dezembro, a visita instrutora faixa preta de Taekwondo, gruaq preto Muaythai, defesa pessoal feminina inclusa nas artes marciais por mais de 20 anos, Brandali Gonçalves.

O motivo do encontro foi comemorar a promulgação da Lei nº 3.929 de 23 de outubro de 2024 - Lei de defesa pessoal feminina para Capão da Canoa, que autoriza a criação no âmbito do município, o Programa da Defesa Pessoal para mulheres e adolescentes como forma de prevenção e dissuasão da violência doméstica familiar ou comunitária.